

Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO

RELATÓRIO PROGESTÃO 2021 - 2º Ciclo 4º Período de Certificação Amazonas

Manaus, 30 de março de 2022



Sumário

1 - APRESENTAÇÃO	4
2-Metas de Cooperação Federativa	6
Meta I.1 – Integração dos dados de usuários de recursos hídricos.....	6
<i>I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual, regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011, considerando a verificação da consistência dos dados.</i>	<i>6</i>
<i>II) Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação Dados do Poço.</i>	<i>7</i>
Meta I.2 – Capacitação em recursos hídricos	8
<i>III) Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas para 2022, em consonância com o plano aprovado.</i>	<i>8</i>
<i>IV) Inserção dos dados na planilha padrão para posterior alimentação do SabeRH, comprovando a implementação das atividades da programação anual das capacitações no ano de 2021.</i>	<i>8</i>
Meta I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento	9
Meta I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos	10
<i>I) Manutenção corretiva de forma a garantir, mensalmente, um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) das plataformas de coleta de dados das estações da Rede de Alerta, acordadas entre a ANA e os estados (conforme lista 1 - Rev. Jul/2021 do Informe 03/2020), maior ou igual a 80%, extraído do Sistema HidroTelemetria disponibilizado pela ANA.</i>	<i>10</i>
<i>II) Definir os seguintes níveis de referência.</i>	<i>10</i>
<i>IV) Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos.</i>	<i>10</i>
META I.5 – Atuação para Segurança de Barragens.....	11
3-Critérios do Fator de Redução	14
A) Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo Estado, atestado pela ANA.	14



B) Comprovação da Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa no ano de 2021.....	15
C) Elaboração de Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos e Apresentação Anual dos Gastos Realizados para a ANA e CERH	16
D) O percentual do desembolso em 2021 de todos os recursos acumulados do programa e transferidos ao estado, devidamente apreciado pelo CERH.	18
4-ANEXOS	21



1 - APRESENTAÇÃO

Como é de conhecimento de todos, o grande objetivo do “Pacto Nacional pela Gestão das Águas” é a construção de compromissos entre os entes federados, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos, sobretudo, voltando a temática “Água”, em agenda de políticas públicas dos Estados.

Dentro dessas premissas, a Agência Nacional de Água e Saneamento Básico -ANA, o estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, assinaram o Contrato nº052/2018/ANA–PROGESTÃO II, objetivando a concessão de estímulo financeiro pelo alcance das metas gerenciamento de recursos hídricos no âmbito do referido programa, na qual prevê o cumprimento de cinco metas de cooperação federativa (Anexo III), quatro grupos de variáveis com metas de gestão de águas no âmbito do sistema estadual de recursos hídricos, totalizando 31 variáveis de gestão (Anexo IV), além de metas de investimentos (Anexo V) a serem realizados com recursos próprios do estado em cinco variáveis críticas, sendo previsto a aplicação de um total de R\$ 257.300,00 em 2021.

É oportuno destacar que, em 2020 foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao referido contrato para a alteração do Anexo IV referente ao quadro de metas de gestão de águas no âmbito do sistema estadual, vigorando no período de 2020 a 2022.

Salientar ainda que, o Estado aderiu ao programa, por meio, do Decreto nº34.059, de 09/10/2013, indicando a entidade estadual responsável pela coordenação, ficando a SEMA, através da Assessoria de Recursos Hídricos - ASSHID, que é a responsável pela execução das ações inerente à implementação do Pacto, juntamente com o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM.

Neste período de 8 anos, o PROGESTÃO é o principal propulsor de iniciativas, consideradas significativas, que repercutiram em aumento dos diálogos e de ações referente à gestão hídrica, inclusive, sobre novos assuntos que passaram a integrar a pauta da gestão de recursos hídricos do Estado, como, a atuação em segurança de barragens; a modificação do arranjo institucional do órgão gestor (SEMA) e fiscalizador (IPAAM), proporcionando maior visibilidade à gestão dos recursos hídricos perante o Estado; a instalação da sala de situação, a implantação de redes hidrometeorológicas de qualidade e quantidade de água, além de ter influenciado para o reestabelecimento do Conselho Estadual, além das capacitações promovidas por meio do Programas.

Regista-se que, a SEMA enfrentou situações de restrições da máquina administrativa, em função da Pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, fato que contribuiu na interferência para o cumprimento de parte de algumas das metas. Mesmo assim, os resultados foram satisfatórios no 3º período de certificação (exercício de 2020), a qual atendeu parcialmente as metas de cooperação federativa e de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual, sem incidência de descontos no Fator de Redução, perfazendo assim, a nota final igual de **99,98%**, recebendo um aporte de recursos no valor de **R\$ 999.860,00** (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais).



E por fim, informamos o novo ponto focal do PROGESTÃO do Estado, o gestor Maycon Douglas Castro da Assessoria de Recursos Hídricos da SEMA. Telefone (92) 3659-1800/ (92) 98588-8441. Email: maycon.castro@sema.am.gov.br



2-Metas de Cooperação Federativa

Meta I.1 – Integração dos dados de usuários de recursos hídricos

Nesta meta são informados o compartilhamento no CNARH dos dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual que apresentam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou que foram dispensados da outorga.

O estado do Amazonas faz a integração de informações dos usuários de água de domínio estadual no sistema CNARH-40. O ato que regulariza essa anuência é a Resolução CERH/AM, nº01, de 19/07/2016, que exige o preenchimento do cadastro para obter a outorga de direito de uso da água, tendo como órgão responsável pela inserção dos dados no sistema CNARH o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), instituição vinculada a SEMA e fiscalizadora da política estadual de recursos hídricos.

1) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual, regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011, considerando a verificação da consistência dos dados.

A-Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual, regularizados ao longo do período.

Conforme dados fornecidos pelo IPAAM, durante o ano de 2021 foram emitidos pelo Estado **458 outorga e/ou diluição insignificante**. E inseridos no **CNARH 502** para o período de janeiro de 2021 até 31 de janeiro de 2022. Conforme a tabela abaixo e o **Anexo 1**.

Lista dos usuários regularizados inseridos no CNARH–ano base 2021.

Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2021	458
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2021 e inseridos no CNARH até 31 de janeiro de 2022	502

B-Verificação dos parâmetros de consistência dos dados cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão.

Os parâmetros de consistência dos dados cadastrados no CNARH no 1º ciclo do Progestão serão definidos pela área certificadora que encaminhará proposta, por e-mail, até o dia 17/08/2021.

Para a comprovação da meta, o **Anexo 2**, a consistência dos dados cadastrados no CNARH, durante o 1º Ciclo do PROGESTÃO, para consolidação.



II) Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação Dados do Poço.

A-Disponibilização no CNARH dos Dados do Poço das captações subterrâneas regularizadas ao longo do período

Em 2021 foram regularizados pelo o Estado **292 poços para captação subterrânea**. Estamos encaminhando, através do **Anexo 3**, a lista das captações subterrâneas regularizadas pelo IPAAM em **2021** cujos dados foram compartilhados no CNARH, conforme modelo em planilha Excel enviado nos Informes.

B-Verificação dos parâmetros de consistência dos Dados do Poço cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do PROGESTÃO.

Segue, no **Anexo 4**, parâmetros consistidos dos dados cadastrados no CNARH disponibilizado a partir do 1º Ciclo do PROGESTÃO.



Meta I.2 – Capacitação em recursos hídricos

O Plano de Capacitação em Recursos Hídricos do Amazonas (PCRH/AM) foi revisado e aprovado para o biênio 2021/2022, aos integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, na 48ª Reunião Extraordinária do CERH/AM, por meio da Deliberação nº 04, de 01 de setembro de 2021. **(Anexo 5)**

III) Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas para 2022, em consonância com o plano aprovado.

A programação anual de atividades de capacitação – Ano 2022, encontram-se no **Anexo 6**.

IV) Inserção dos dados na planilha padrão para posterior alimentação do SabeRH, comprovando a implementação das atividades da programação anual das capacitações no ano de 2021.

A planilha padrão com os dados de todos os participantes de capacitações realizadas no ano de 2021 já se encontra compartilhada através de Upload no Formulário do Google (PROGESTÃO - Meta I.2 - Capacitação em Recursos Hídricos- 4º Período de certificação), enviado em 18 de março de 2022, conforme cópia do comprovante abaixo **(Figura 1)**.



Figura 1 – Comprovante de envio das informações da capacitação em recursos hídricos- 4º Período de certificação.



Meta I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento

Para subsidiar o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil –2022, em atendimento à solicitação da ANA através do Ofício nº74/2021/SPR-ANA, a SEMA encaminhou as informações, por meio digital (Ofício nº108/2022/GS/SEMA), pelo e-protocolo nº028799/2022, em 28 de janeiro de 2022, conforme cópia do comprovante, **(Figura 2)**.



OFÍCIO N.º 108/2022/GS/SEMA

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

Ao Senhor
Flávio Hadler Tröger
Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos – SPR
Agência Nacional de Águas – ANA
Setor Policial Área 5, Quadra 3-Bloco L – Sala 101
70610-200 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício N.º 74/2021/SPR/ANA.
Referência: Processo SIGED N.º 01.01.030101.002656/2021-85.

Senhor Superintendente,

Em resposta ao Ofício em epígrafe, referente à solicitação de dados para a elaboração do relatório intitulado “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Relatório Pleno 2022”, e em atendimento ao cumprimento da Meta 1.3 Contribuição para Difusão do Conhecimento no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, encaminhamos a Vossa Senhoria os documentos contendo as informações solicitadas, em formato pdf, conforme lista subscrita:

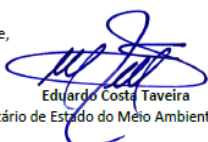
1. Anexo 1 – Informe 2022 – SEMA/AM;
2. Anexo 2 – Planilha de outorgas emitidas entre janeiro e dezembro de 2021;
3. Anexo 3 – Tabela 1: Estações de monitoramento de qualidade da água;
4. Anexo 4 – Tabela 2: Coletas de parâmetros de qualidade da água.

Na oportunidade, e em atendimento à requisição dessa instituição, informamos ainda que os arquivos supracitados foram encaminhados via *e-mail*, em formato editável (.doc e .xls), conforme comprovante anexado, para serem analisados pelos especialistas da equipe técnica dessa Superintendência.

Ademais, informamos que o Sr. Maycon Douglas de Oliveira Castro, Chefe da Assessoria de Recursos Hídricos, é o ponto focal desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA para as tratativas inerentes à elaboração do referido relatório.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por intermédio do Sr. Maycon Douglas de Oliveira Castro, Chefe da Assessoria de Recursos Hídricos – ASSHID, tel. (92) 3659-1810 e *e-mail* protocolo@sema.am.gov.br.

Atenciosamente,



Eduardo Costa Taveira
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Portal do Governo Brasileiro

 ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PROTOCOLAR DOCUMENTO | CONSULTAR PROTOCOLO ELETRÔNICO | DADOS CADASTRAIS | ALTERAR SENHA

DADOS DO PROTOCOLO ELETRÔNICO

e-Protocolo:	028799/2022
Data da Solicitação:	28/01/2022 17:19:32
Tipo de documento:	OFÍCIO (REC.)
Arquivo enviado:	oficio n. 108.2022.gs.sema - ana - resposta ao oficio n.74.2021.spr_ana (2).pdf
Situação:	Enviado

[Voltar](#)

7.34MED.322A.C037 assinado por: Edney Félix Bentes de Oliveira:978026263272 em 28/01/2022 às 16:27 utilizando assinatura por login/benhã.

Figura. 02 – Comprovante de envio das informações para o Relatório de Conjuntura – 2022

Meta I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos

I) Manutenção corretiva de forma a garantir, mensalmente, um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) das plataformas de coleta de dados das estações da Rede de Alerta, acordadas entre a ANA e os estados (conforme lista 1 - Rev. Jul/2021 do Informe 03/2020), maior ou igual a 80%, extraído do Sistema HidroTelemetria disponibilizado pela ANA.

O Relatório de Consolidação da Sala de Situação em 2021, encontra-se no **Anexo 7**, com as informações dos Boletins Hidrometeorológicos, o total emitido em 2021, suas publicações e envios, manutenção das redes hidrometeorológica e o Índice de Transmissão de Dados (ITD).

II) Definir os seguintes níveis de referência.

As cotas de referência definidas para exercício de 2021, que corresponde 30% total da meta a ser contemplada até o final da certificação, foram compostas pelos municípios de São Gabriel da Cachoeira, Barcelos, Canutama e Tabatinga, totalizando assim 40%, que junto com as cotas levantadas nos exercícios de 2019 e 2020, totaliza 100% das cotas estabelecidas para o Estado. **(Anexo 7)**.

IV) Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos.

Produção de boletins diários, também detalhado no **Anexo 7**



META I.5 – Atuação para Segurança de Barragens

Esta meta prevê o cumprimento dos dispositivos legais e normativos relativos à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no âmbito dos estados, a partir da Lei nº12.334/2010 e das Resoluções CNRH pertinentes.

Para fins de cumprimento da meta em 2021, levou-se em consideração os critérios exarados no Informe nº03 de 17 de junho de 2021 e Informe nº05 de 20 de agosto de 2021– Ciclo 2, segundo os quais, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM devem comprovar o atendimento dos itens I a VIII constantes do Anexo I do novo contrato, quais sejam:

I) Ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos, incluindo, quando for o caso, licenças ambientais.

II) Classificação das barragens quanto ao dano potencial associado (DPA).

III) Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto à categoria de risco (CRI).

IV) Inserção dos dados das barragens regularizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

- Para o atendimento dos critérios I, II, III e IV, melhorar a completude dos dados (faixa mínima, faixa baixa, faixa média, faixa boa e faixa ótima) no SNISB conforme indicado na Tabelas II do Informe nº05/2021;

V) Regulamentação, no âmbito do estado, da Lei nº 12.334/2010 em relação aos seguintes itens: Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), Inspeções Regular e Especial, e Revisão Periódica de Segurança de Barragem.

- Apresentar minuta de atualização ou atualização do regulamento de segurança de barragens no âmbito do estado, em decorrência da Lei nº 14.066/2020 que alterou a Lei nº 12.334/2010.

VI) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB).

- Realizar evento sobre segurança de barragens no estado, contemplando a participação, como palestrante de, no mínimo, representantes da Defesa Civil, fiscalizadores e empreendedores locais de barramentos.

VII) Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização.

- Apresentar Nota ou Parecer Técnico contendo a avaliação da execução do PAF 2021 e apresentação do PAF 2022.

VIII) Implementação das ações de fiscalização.

Apresentar planilha modelo da ANA, com todas as colunas preenchidas, contendo as principais informações e encaminhamentos decorrentes das fiscalizações realizadas em 2021, as principais anomalias encontradas

Detalhamento do cumprimento dos critérios I a VIII:

Para melhor análise e compreensão, as ações implementadas em 2021 visando o cumprimento da presente meta serão detalhadas seguindo a ordem dos critérios acima expostos.



I. Mesmo com equipe reduzida composta por 2 técnicos do IPAAM e 1 Técnico da SEMA responsáveis não apenas pela Segurança de Barragens, mas também pela outorga, fiscalização, CNARH, licenciamento, monitoramento, fiscalização ambiental a atendimento de denúncias, a Gerência de Recursos Hídricos do IPAAM (GERH/AM) e a Assessoria de Recursos Hídricos da SEMA se esforçaram em 2021 no sentido de cumprir os compromissos pactuados junto à área certificadora, mesmo com todo os acontecimentos devido a Pandemia da COVID – 19, onde forçou o Estado a adotar medidas restritivas quanto as viagens de campo de servidores dos respectivos órgãos.

Em fevereiro de 2022, a SEMA contratou um (1) geólogo para atuar exclusivamente na meta de segurança em barragens, o mesmo está alocado na GERH do IPAAM, órgão fiscalizador do Estado.

Ao todo em 2021 o SNISB acusou um total de 33 barragens, distribuídas nos municípios do Estado, sendo que a barragem de código 26552 foi inserida como teste no sistema e a mesma já foi excluída.

II, III IV. Para fins de classificação quanto ao DPA e CRI, priorizou-se as 3 barragens sem informações de DPA e CRI em 2021 que já estavam cadastradas no SNISB porém sem classificação. Logo, em 2021 foram contabilizadas 29 barragens de usos múltiplos classificadas quanto ao DPA e CRI.

As classificações foram realizadas levando em consideração os elementos avaliativos constantes dos quadros para classificação das barragens de acumulação de água, anexo II da Resolução do CNRH nº143 de 10/07/2012. (Anexo 8, 9 e 10).

Os relatórios de classificação das 3 barragens seguem como anexo do relatório Progestão 2021.

Em consideração o atendimento do item IV do informe está SEMA junto com o IPAAM classificaram as 3 barragens restante no SNIB e junto a revisão dos dados de cada barragem, como resultado obteve-se melhoras da completude das mesmas sendo:

Baixa	Mínima	Boa	Ótima
1 - (Barragem de teste)	1 - (devido não ter apenas cadastro no órgão)	1	1
COMPLETUDE ANTERIOR			
-	Baixa	Baixa	Baixa

V. A minuta de atualização da Portaria Normativa IPAAM nº 139 de 03 de dezembro de 2018, em decorrência da Lei nº 14.066/2020 que alterou a Lei nº 12.334/2010, segue como anexo 11.

VI. A disponibilização de informações para o Relatório de Segurança de Barragens-RSB se deu na data de 28/02/2022, via formulário eletrônico disponível no endereço <https://www.snisb.gov.br/relatorio-anual-de-seguranca-de-barragem/2021>.



VII. Os critérios e procedimentos de fiscalização da segurança de barragens foram definidos por meio da portaria nº 139/2018/IPAAM datada de 03 de dezembro de 2018 a qual foi disponibilizada à ANA.

Como a apresentação do PAF 2022, no qual prevê-se a fiscalização de 10 barragens, cuja seleção se deu em função dos critérios de priorização preestabelecidos devido a magnitude de suas condições ou ausência de renovação de licenciamento ambiental, conforme a seguir:

Código SNISB	BARRAGEM	USO PRINCI	UF	MUNICÍPIO	COMPLETUDE	DATA PREVISTA PARA FISCALIZAÇÃO
22049	MINERAÇÃO TABOCA	Industrial	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	ótima	ago/22
22047	Construtora Colorado	Aquicultura	AM	GUAJARÁ	boa	nov/22
2181	AGROPECUÁRIA PALMAS LTDA	Aquicultura	AM	CANUTAMA	ótima	nov/22
3181	AGROPECUARIA EXATA LTDA.	Aquicultura	AM	MANACAPURU	ótima	set/22
2182	C. B. M. Agropecuária e Administradora LTDA	Aquicultura	AM	MANACAPURU	ótima	set/22
2962	Antonio Pereira do Nascimento Filho	Aquicultura	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	ótima	out/22
1813	AGROPECUARIA EXATA LTDA.	Aquicultura	AM	MANACAPURU	ótima	set/22
1814	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Aquicultura	AM	MANACAPURU	ótima	set/22
3124	P. R. F. Lopes Agroindústria e Comércio	Aquicultura	AM	RIO PRETO DA EVA	ótima	out/22
2189	P. R. F. LOPES AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO	Aquicultura	AM	RIO PRETO DA EVA	boa	out/22

VIII. A planilha modelo da ANA, contendo as principais informações e encaminhamentos decorrentes das fiscalizações realizadas em 2021, as principais anomalias encontradas e ações realizadas visando saná-las segue como anexo do relatório Progestão. **(ver arquivo PDF “Meta 1.5_Item VIII_Controle fiscalização barragens 2021”).**

Como foi exposto, anteriormente o Estado apresentou restrições administrativas, em função da Pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, fato que contribuiu na interferência para o cumprimento de Controle fiscalização barragens 2021 **(Anexo 12)**. E assim, não houveram fiscalização em 2021.



3-Critérios do Fator de Redução

A) Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo Estado, atestado pela ANA.

A gestão do patrimônio dos bens da ANA em uso pelo Estado, conforme orientações constantes do Informe nº02/2021 de 02/10/2021 e reiterada posteriormente, por meio, do Ofício nº466/2021/SAF/ANA. A SEMA atendeu a demanda, por intermédio do Ofício nº1696/2021/GS/SEMA, juntamente com seu anexo e encaminhada via e-protocolo nº 025295/2021, conforme comprovação abaixo (**Figura 3**).



OFÍCIO N.º 1696/2021/GS/SEMA

Manaus, 27 de outubro de 2021.

Ao Senhor

Luiz André Muniz

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco L, SL.101
70610-200 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício N.º 466/2021/SAF/ANA.

Referência: Processo N.º 02501.002093/2020 (Documento N.º 02500.047291/2021-27).

Senhor Superintendente,

Em resposta ao Ofício em epígrafe, encaminhamos a Vossa Senhoria os Termos de Responsabilidade por Unidade de Localização N.º 0933 e 934, devidamente assinados, relativo aos bens de propriedade dessa Agência Nacional de Águas – ANA cedidos à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Atenciosamente,



Eduardo Costa Taveira
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

PROTOCOLAR DOCUMENTO | CONSULTAR PROTOCOLO ELETRÔNICO | DADOS CADASTRAIS | ALTERAR SENHA

DADOS DO PROTOCOLO ELETRÔNICO

e-Protocolo:	025295/2021
Data da Solicitação:	28/10/2021 13:52:56
Tipo de documento:	OFÍCIO (REC.)
Arquivo enviado:	oficio n.º1996_2021_gs_sema - ana.pdf
Situação	Enviado

[Voltar](#)

Figura 3 – Comprovante de envio das informações da Gestão Patrimonial dos bens da ANA.

B) Comprovação da Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa no ano de 2021.

Apresentação do Relatório de Gestão de Recursos Hídricos ocorreu em 30 de novembro de 2021, na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM), para a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CAAMA), Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento (CGEO) e membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e demais convidados. Houve também transmissão de forma virtual pela Plataforma *Microsoft Teams* pelo link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting_MTEyNDUxOWUtYjEwMi00ZDdkLWFmZWUtZDVhNjc3ZGMxZDdi@thread.v2/0?content=%7B%22Tid%22:%22285473998-1f81-4011-bc97-87ae04e61204%22,%22Oid%22:%224bb1bd60-84bd-4f3e-87ff-524408255f99%22%7D. Abaixo, estão apresentados o convite para a apresentação, enviado ao Conselho Estadual de Recursos hídricos e fotos da apresentação. (Figura 4 e 5).



Figura 4- Registro fotográfico da reunião virtual da apresentação para a ALEAM.



Figura 5-Convite enviado ao CERH, CAAMA e CGEO.



C) Elaboração de Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos e Apresentação Anual dos Gastos Realizados para a ANA e CERH

O Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos Financeiros do PROGESTÃO 2º Ciclo para 2021 a 2023, devidamente revisado e aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH/AM, por meio da Deliberação CERH N° 04, de 26 de outubro de 2021, em atendimento alíneas I do inciso II da Cláusula Terceirado Contrato n.º052/2018/ANA, conforme a Quadro 01 e o **Anexo 13**.



Quadro 01 -Aplicação dos Recursos Financeiros PROGESTÃO (2019 – 2023)

	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
	EXECUTADO	EXECUTADO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	
TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS (A)	2.884.880,65	2.869.683,20	2.219.634,94	2.427.262,05	1.383.184,69	11.784.645,53
SALDO DOS RECURSOS DO ANO ANTERIOR	1.921.180,65	2.062.460,80	1.219.774,94	1.427.262,05	383.184,69	7.013.863,13
PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA	963.700,00	807.222,40	999.860,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.770.782,40
TOTAL DE DESPESAS PREVISTAS (B)	822.419,85	1.649.908,26	792.372,89	2.044.077,36	461.536,45	5.770.314,81
Diárias	25.854,00	14.436,00	20.000,00	50.000,00		110.290,00
Passagens	76.376,17	31.275,47	-	50.000,00	50.000,00	207.651,64
Material de consumo	2.215,94	5.123,77	10.000,00	10.000,00		27.339,71
Aquisição de equipamento e material permanente	14.450,00	184.064,00	255.000,00	290.486,00		744.000,00
Contratação de pessoal	656.498,10	1.380.354,71	470.372,89	1.332.591,36	225.000,00	4.064.817,06
Contratação de planos de bacias				190.000,00	185.536,45	375.536,45
Manutenção das estações de rede hidrometeorológica	11.591,09	7.572,46	6.000,00	10.000,00		35.163,55
Despesas realizadas com Comitês e CERH				10.000,00		10.000,00
Ações de capacitação e treinamento	7.180,00		5.000,00	30.000,00		42.180,00
Serviços de Informática	-		-	20.000,00		20.000,00
Serviços de Comunicação	27.760,00	26.477,40	25.000,00	30.000,00		109.237,40
Realização de eventos			-	20.000,00		20.000,00
Outras despesas (tarifas bancárias)	494,55	604,45	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.099,00
SALDO TOTAL P/ ANO	2.062.460,80	1.219.774,94	1.427.262,05	383.184,69	921.648,24	6.014.330,72
% DE DESEMBOLSO ANUAL PREVISTO (B/A)	28,51	57,49	35,70	84,21	33,37	48,96



D) O percentual do desembolso em 2021 de todos os recursos acumulados do programa e transferidos ao estado, devidamente apreciado pelo CERH.

Os gastos realizados com os recursos do PROGESTÃO no ano 2021 foram de **R\$ 498.391,17** (quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos e noventa e um reais e dezessete centavos), conforme a Tabela de Aplicação dos Recursos do Progestão até dezembro de 2021.

- Percentual do desembolso em 2021, tendo como referência o recurso acumulado em conta em até 31 de dezembro foi de **20,67%**. Tais informações foram repassadas ao CERH/AM na 17ª Reunião Extraordinária, conforme Deliberação nº04, de 23 de março de 2021. **(Anexo 14)**.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO EM 2021		
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/AM		
Discriminação das Despesas (em R\$)		2021
Diárias	Sub-total	2.232,00
	Viagem de campo (Apoio à fiscalização e monitoramento de outorga de uso da água na mineração Taboca)	2.232,00
	Participação em reuniões (especifique as reuniões)	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Passagens	Sub-total	3.249,59
	Viagem de campo (Tratativas para implantação do Proj. Gerenc. Integrado de Bacias - Rio Putumayo-Iça)	3.249,59
	Participação em reuniões (especifique as reuniões)	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Material de consumo	Sub-total	0,00
	Material de expediente	
	Material de apoio a trabalhos de campo	
	Combustível	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Material permanente	Sub-total	20.490,00
	Mobiliário	
	Equipamentos de informática (aquisição de 05 micro-computadores para ASSHID)	20.490,00
	Veículos, barco etc. (<i>Especifique</i>)	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Despesas com imóveis	Sub-total	0,00
	Aquisição (<i>Especifique</i>)	
	Projetos, obras e reformas (<i>Especifique</i>)	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Contratação de pessoal	Sub-total	430.937,02
	Pessoa física (Contrato de Gestão 001/2019-PROGESTÃO II)	390.371,55
	Pessoa jurídica (Contrato de prestação de serviços, Acordos de Cooperação Técnica, Termos de Colaboração etc.)	





	Contratação de estagiários (colaboradores atuantes na ASSHID)	40.565,47
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Serviços de informática	Sub-total	0,00
	Manutenção de servidores, computadores e outros equipamentos de informática	
	Contratação de serviços para elaboração de sistemas ou módulos específicos (<i>especifique</i>)	
	Aquisição de licença de softwares (<i>especifique</i>)	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
	Serviços de comunicação	Sub-total
Manutenção de portal de internet para divulgar ações relacionadas à gestão dos recursos hídricos		
Contrato de publicações em Diário Oficial do Estado		26.048,76
Assessoria de imprensa		
Divulgação de campanhas (<i>Especifique</i>)		
Elaboração de vídeos educativos (<i>Especifique</i>)		
Outros (<i>Especifique</i>)		
Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	Sub-total	0,00
	Realização de eventos (<i>Especifique o evento</i>)	
	Realização de capacitações e treinamentos (<i>Especifique as ações</i>)	
	Despesas com suporte nutricional (Cofee break, brunch etc.)	
	Diárias para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.) - <i>Especifique os eventos</i>	
	Passagens para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.) - <i>Especifique os eventos</i>	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Despesas com Conselhos, comitês e outros organismos colegiados	Sub-total	0,00
	Despesas com reuniões (<i>especifique</i>)	
	Despesas com atualização de informações do CERH/Comitês/Organismos Colegiados no portal de internet	
	Despesas com suporte nutricional (Coffee break, brunch etc.)	
	Diárias para participação de membros de Comitês e CERH em eventos (<i>especifique os eventos</i>)	
	Passagens para participação de membros de Comitês e CERH em eventos (<i>especifique os eventos</i>)	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Planos de bacia e estudos em recursos hídricos	Sub-total	1.200,00
	Diárias de campo (<i>Tratativas para implantação do Proj. Gerenc. Integrado de Bacias - Rio Putumayo-Iça</i>)	1.200,00
	Planos de bacia hidrográfica	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Despesas com a rede hidrometeorológica e Sala de Situação	Sub-total	0,00
	Contratação de empresa para serviços de operação e manutenção da rede hidrometeorológica e da sala de situação	
	Aquisição de peças e equipamentos para operação e manutenção da rede hidrometeorológica e da sala de situação	





	Diárias para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	
	Passagens para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Despesas com monitoramento da qualidade da água	Sub-total	5.760,00
	Contratação de empresa para serviços de monitoramento da qualidade da água	
	Contratação de empresa para análises laboratoriais	
	Aquisição de equipamentos e materiais de laboratório e de consumo	
	Diárias para viagem de campo (Monitoramento da qualidade da água)	5.760,00
	Passagens para viagem de campo (Monitoramento da qualidade da água)	
	Outros (<i>Especifique</i>)	
Outras despesas	Sub-total	8.473,80
	Manutenção de veículo (<i>veículo cedido pela ANA - JKO-5671</i>)	6.686,00
	Tarifas Bancárias (Bradesco)	711,40
	Outros (<i>Confecção de crachás para técnicos da ASSHID/SEMA</i>)	1.076,40
TOTAL DAS DESPESAS		498.391,17
Discriminação das Receitas (em R\$)		2021
	SALDO PROGESTÃO EM 31/DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	1.369.029,75
	PARCELA(S) PROGESTÃO TRANSFERIDA NO ANO	999.860,00
	RENDIMENTOS TOTAL AO FINAL DO ANO	42.767,43
TOTAL DAS RECEITAS		2.411.657,18
SALDO PROGESTÃO 2021		1.913.266,01
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇÃO AO VALOR ACUMULADO		20,67%



4-ANEXOS

Anexo 1: Subitem **A** do Item **I** da Meta **I.1** – usuários regularizados em 2021;

Anexo 2: Subitem **B** do Item **I** da Meta **I.1** – consistência - 2021

Anexo 3: Subitem **A** do Item **II** da Meta **I.1** – usuários regularizados de água subterrânea - 2021;

Anexo 4: Subitem **B** do Item **II** da Meta **I.1** – consistência águas subterrâneas em 2021;

Anexo 5: O PCRH/AM - revisado e aprovado para o biênio 2021/2022 pelo CERH/AM

Anexo 6: Plano de Capacitação de 2022.

Anexo 7: Do item da Meta **I.4** – Relatório de Consolidação da Sala de Situação em 2021.

Anexo 8: Formulário Barragem 22047

Anexo 9: Formulário Barragem 22049

Anexo 10: Formulário Barragem 22051

Anexo 11: Minuta de atualização da regularização de segurança de barragem no âmbito do estado.

Anexo 12: Decretos nº44.257 e Decreto nº44.258, de 23/07/2021-Dispõe sobre a restrição parcial e temporária de circulação de pessoas, em todos os municípios do Estado do Amazonas, na forma e período que especifica, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.

Anexo 13 – Aprovação PPAR-AM do Progestão - 2º Ciclo para 2021 a 2023.

Anexo 14: Deliberação do CERH/AM nº04, de 23 de março de 2021 - Apresentação anual de despesas dos recursos do PROGESTÃO no ano de 2021.

